



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 15/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 23 de fevereiro de 2022, a Retificação e 8º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 11/1981, de 21 de maio, em nome de António de Jesus Farate, referente ao prédio sito na Rua do Vale, na vila e freguesia de Ançã e concelho de Cantanhede.

É retificada a designação e a área do Lote nº 31, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 1887/19990428 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica sob o Artº 838, da respetiva freguesia, passando a designar-se por Parcela Remanescente, com a área de 27.368,00m² (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados) em vez de 15.448,00m² (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo esta divergência de área resultado de simples erro de medição, não tendo o prédio sofrido qualquer alteração na sua configuração geométrica, conforme levantamento topográfico efetuado por técnico habilitado.

Foi promovida a discussão pública, através da publicação do Aviso nº 03/2021-PR em órgãos de comunicação social, nomeadamente o jornal Boa Nova, Diário de Coimbra e Diário as Beiras, nas suas edições de 28 de outubro de 2021, por forma a dar conhecimento e oportunidade aos proprietários dos restantes lotes de se pronunciarem no sentido de concordarem, ou não, com esta retificação, tendo terminado o prazo sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão.

A alteração solicitada, por **António de Jesus Farate - Cabeça de Casal da Herança de**, contribuinte nº 742 882 969, proprietária do Lote nº 31, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 3 de dezembro de 2021, respeita o disposto no Plano de Urbanização de Ançã, e apresenta, as seguintes características:

-----O Lote nº 31, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 1887/19990428 da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica sob o Artº 838, da respetiva freguesia, que confronta do Norte com Lotes nº 1 a 11, 30 e 32 e área de cedência, do Sul e do Nascente com caminho e do Poente com Carlos Azeredo, sofreu alterações, que compreendem:

- Clarificar que o denominado Lote nº 31 – parcela restante rústica destinada a agricultura e habitação de apoio, é assumidamente uma parcela remanescente autónoma do loteamento;
- Retificação da sua área, que após levantamento topográfico, se traduziu em 27.368,00m² (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

-----Parcela Remanescente, com a área de 27.368,00m² (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados), confrontando do Norte com Lotes nº 1 a 11, 30 e 32 e área de cedência, do Sul e do Nascente com caminho e do Poente com Carlos Azeredo, destinada a agricultura e habitação de apoio.

Cantanhede, 23 de fevereiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)